



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

Contratação de Empresa para Implantação e Locação de Sistema de Processo Legislativo/Administrativo em plataforma WEB, com envio em tempo real para o Portal Legislativo.

Processo Administrativo nº 001/2022
Dispensa de Licitação nº 001/2022

Certifico que a presente
00512022 Contrato
esteve fixada no mural de publicações
no período de
05/12/22 às 20h e 22

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANOEL VIANA, CNPJ 09.284.796/0001-26, com sede na Avenida Ibicuí, nº 257, Bairro Centro, Manoel Viana/RS, CEP 97640-000, neste ato representada por seu Presidente Senhor **CARLOS AILTON VEZZOSI WALLAU**, RG nº 5017425331, CPF nº 355.971.350-15, aqui denominado de ÓRGÃO CONTRATANTE e **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS - IGAM**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1560 – 18º andar – Galeria Malcon, no centro de Porto Alegre / RS, inscrita no CNPJ sob nº. 01.484.706/0001-39, representado neste ato pelo Sr. **Luís Fernando Ramos**, aqui denominada de EMPRESA CONTRATADA, por este instrumento e na melhor forma de Direito e nos termos da Lei Federal 14.133/2021, art. 75, inciso II, têm justo e contratado o que segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Implantação e Locação de Sistema de Processo Legislativo/Administrativo em plataforma WEB, com envio em tempo real para o Portal Legislativo, com o intuito de automatizar e informatizar todo o trâmite Legislativo e Administrativo da Câmara Municipal, o que inclui: o Portal para o processo Legislativo, integrando as informações do sistema e atendendo às exigências da Legislação; protocolos legislativos e administrativos, pautas e atas automatizadas e controle de Ouvidoria; Protocolo + Executivo.

2. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor mensal da prestação dos serviços é de R\$ 1.008,60 (um mil e oito reais e trinta centavos) iniciando-se na assinatura do contrato, vencíveis até o dia 10 do mês subsequente, sendo calculado proporcional quando houver mês em fração da prestação dos serviços, perfazendo o total de R\$12.099,60 (doze mil noventa e nove reais e sessenta centavos).

2.2 Nos casos de haver necessidade de outras visitas in loco, as quais não estão abarcadas pelo presente contrato, deverão ser solicitadas pelo cliente, sendo estas cobradas à parte.

2.3 O Prazo da prestação de serviços é de 12 meses, podendo ser rescindido a qualquer tempo por iniciativa de qualquer das partes desde que com aviso prévio de 30 dias.

2.4 O valor mensal será reajustado a cada período de 12 meses pelo IPCA acumulado no período da prestação dos serviços.





3. DOS DEVERES E DIREITOS

3.1. Dos direitos da Contratante:

- Acesso no sistema informatizado de processo legislativo;
- Registro da página oficial do Poder Legislativo e manutenção do domínio;
- Registro e manutenção de contas de e-mails institucionais, com capacidade de até 5GB por conta;
- Acesso a ferramenta de pautas e atas automatizadas;
- Acesso ao sistema de protocolo administrativo e legislativo;
- Suporte técnico online com número ilimitado de acessos;

Migração dos dados do sítio eletrônico anterior, mediante apresentação de banco de dados;

3.3. Dos deveres da Contratante:

- Oferecer condições necessárias para a perfeita execução dos trabalhos;
- Fornecer os elementos básicos e dados complementares necessários à prestação dos serviços, assim como dispor de equipamentos de informática adequados para a instalação do sistema, quando necessário;
- Cumprir todas as orientações e procedimentos técnicos especificados pela CONTRATADA, mediante o devido acompanhamento e fiscalização por parte do responsável;
- Notificar a CONTRATADA, por escrito, quaisquer irregularidades que venha ocorrer, em função da prestação dos serviços;
- Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida na cláusula segunda;
- Facilitar o acesso dos técnicos da CONTRATADA as áreas de trabalho, registros, documentação e demais informações necessárias ao bom desempenho das funções;
- Responsabilizar-se pela supervisão, gerência e controle de utilização do sistema;
- Assegurar a configuração adequada de máquina e instalação do sistema;

4. PENALIDADES:

Em caso de inadimplência do Contratado poderá a Administração aplicar multa de até vinte por cento (20%) do valor total do Contrato, sem prejuízo das demais previsões legais, desde que devidamente apurada em processo administrativo. Ainda, a inexecução total ou parcial das obrigações assumidas sujeitará a empresa vencedora às sanções previstas, podendo a Administração, garantida prévia defesa, aplicar as sanções previstas no art. 155 e 156 da Lei 14.133/21.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O PRESENTE contrato será suportado orçamentariamente pela despesa orçamentária:

01.02.3.3.9.0.40.00.00.00.00 – Serviços de tecnologia da informação





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

6. CASOS OMISSOS E FORO

Os casos omissos a este contrato serão dirimidos na forma da Lei Federal 14.133/2021, ficando eleito o Foro da Comarca de São Francisco de Assis/RS para solucionar as dúvidas decorrentes desta Carta Proposta na via judicial.

Manoel Viana, 05 de dezembro de 2022.



Ver. Carlos Ailton Vezzosi Wallau
Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana

Luis Fernando Ramos

Luis Fernando Ramos
Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos - IGAM

Fiscal do Contrato:



Valéria Hofmann Brum

Testemunhas:

Reicilda H. Franchi

CPF nº 018.432.090-38

CPF nº

Revisado pela Procuradora Jurídica
Em 05/12/2022

Karla Alves Corrêa

Karla Alves Corrêa – OAB/RS 51.902





CONTRATO CM MANOEL VIANA

Data e Hora de Criação: 05/12/2022 às 13:44:25

Documentos que originaram esse envelope:

- CONTRATO CM MANOEL VIANA.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: d5d60f5ce43fb0102b0a219b739245bf30f9c1325339dc9f7a3a84a5b442e876

[SHA512]: f8afd4b000cae5a8401abfe9a2e25c6724591f7ee929f6aea078f3bfab0f1fd6fbb8fecb7b5646d1fedec320bda2c8aa7334496a3773186b4d83289c3bb0bee

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - Luís Fernando Ramos (controladoria@igam.com.br)

Data/Hora: 05/12/2022 - 13:46:59, IP: 189.6.254.201, Geolocalização: [-30.049629, -51.169006]

[SHA256]: 33364f97677544405000319c78f5c81d6134913cc2a2e65f58f8d51db9dee6b4

Histórico de eventos registrados neste envelope

05/12/2022 13:47:01 - Envelope finalizado por controladoria@igam.com.br, IP 189.6.254.201

05/12/2022 13:46:59 - Assinatura realizada por controladoria@igam.com.br, IP 189.6.254.201

05/12/2022 13:46:27 - Envelope visualizado por controladoria@igam.com.br, IP 189.6.254.201

05/12/2022 13:45:39 - Envelope registrado na Blockchain por comercial@igam.com.br, IP 189.6.254.201

05/12/2022 13:45:37 - Envelope encaminhado para assinaturas por comercial@igam.com.br, IP 189.6.254.201

05/12/2022 13:44:28 - Envelope criado por comercial@igam.com.br, IP 189.6.254.201